



SECRETARIA  
DE SAÚDE

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

**ATO DA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 029/2014**

“Dispõe sobre os pontos facultativos declarados pelo Decreto Municipal nº 10.938, de 11 de novembro de 2014 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

Considerando as disposições do Decreto nº 10.938, de 11 de novembro de 2014.

**Dr. Wagner Tegon**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – Os funcionários públicos que trabalham no Hospital Municipal, Hospital Infantil André Luiz, Serviço de Urgência e Emergência (192), UPA Cidade Jardim, PAI Gramado e PAI Zanaga que estiverem trabalhando nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014 e no dia 2 de janeiro de 2015, terão direito a converter esse período, 8 (oito) dias, em folgas, obedecidas as escalas feitas pelo superiores hierárquicos e dentro do exercício de 2015.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 8 de dezembro de 2014.

**DR. WAGNER TEGON**  
*Secretário Municipal de Saúde*